



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação	
Nº. 020/2020		DESP: 1512 DOT: 05.01.0010.12200142.105.3.3.90.30.28.00.00 FR: 1019	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
Data: 29/06/2020			
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EM ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na prevenção ao COVID-19.			
Previsão legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
CNPJ: 32.593.430/0001-50			
Endereço: Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Bairro: Alpes			
Cidade: Londrina, CEP: 86.075-000			
Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EM ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na prevenção ao COVID-19.		Valor Total: R\$ 9.930,00 (Nove mil novecentos e trinta reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme recebimento.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 29/06/2020	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 29/06/2020	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 29/06/2020	
_____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	_____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	_____ Luciano Cesar Ferreira Presidente da Autarquia	